

# Psol contesta lei sobre porte de armas para atiradores desportivos

11/02/2022

O Psol ajuizou no Supremo Tribunal Federal ação, com pedido de concessão de medida cautelar, contra lei do estado de Rondônia que reconhece o risco e a necessidade do porte de armas de fogo aos atiradores desportivos integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas, nos termos do Estatuto do Desarmamento (Lei Federal 10.826/2003). O relator é o ministro Nunes Marques.

## Reprodução



Reprodução Psol pede suspensão de lei que facilita porte de armas para atiradores desportivos

Como efetiva necessidade é um dos requisitos para o porte de armas, o partido argumenta que seu reconhecimento, pela lei estadual, possibilita ao atirador desportivo solicitá-lo à Polícia Federal apenas mediante a apresentação do certificado de registro como colecionador, atirador desportivo e caçador (CAC).

"Como a lei presume a necessidade do atirador em ter o porte, qualquer atirador registrado como CAC, automaticamente, tem a efetiva necessidade comprovada e o porte concedido", argumenta.

Para o PSOL, a lei estadual fragiliza ainda mais um controle já bastante deficitário e permitirá que atiradores de todo o país possam circular livremente com suas armas por Rondônia. "Em breve, a semelhança das cidades e do campo em Rondônia aos filmes de 'faroeste' não será mera coincidência", alega.

Outro argumento é o de que a norma viola a competência privativa da União de legislar sobre material bélico e sobre direito penal, uma vez que a legislação sobre porte de arma tem caráter penal.

O Psol assinala, ainda, que a questão da presunção de efetiva necessidade, em relação a uma necessidade concreta e demonstrada de se portar arma, ainda está em discussão no STF, num pacote de ações que questionam decretos e outras normas do governo federal sobre armas e munições. *Com informações da assessoria do STF.*

## ADI 7.072

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-fev-11/psol-contesta-lei-porte-armas-atiradores-desportivos/>